



**Município do Sabugal**  
**Câmara Municipal de Sabugal**

**EDITAL n.º 83 / 2020**

**Vítor Manuel Dias Proença**, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Sabugal, torna público que, no uso da competência atribuída pelo artigo 35º, n.º 1, alínea b), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi deliberado por esta Câmara Municipal, em reunião de câmara realizada no dia cinco de agosto, do corrente ano, foi deliberado, por unanimidade, submeter o Projeto de Regulamento de Utilização e Funcionamento das Instalações do Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal a consulta pública, para recolha de sugestões, pelo período de 30 dias, a contar da data da publicação do competente aviso no Diário da República e na página do Município, para cumprimento do artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07/01, que se encontra disponível para consulta na página do Município em <https://www.cm-sabugal.pt/camara-municipal/balcao-on-line/regulamentos-municipais/cultura-desporto-e-associativismo/> assim como, poderão os interessados consultar e apresentar os seus contributos e sugestões no Edifício desta Câmara Municipal (balcão único), nos dias úteis das 9:00 horas às 16:00 horas ou por correio eletrónico: [cultura@cm-sabugal.pt](mailto:cultura@cm-sabugal.pt) ou ainda por correio postal endereçadas ao Presidente da Câmara Municipal do Sabugal – Praça da República, 6324-007 Sabugal. -----

Para constar e produzir os efeitos jurídicos legais, se fez este edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo. -----

Sabugal, 27 de agosto de 2020

O VICE-PRESIDENTE DA CÂMARA,

**VÍTOR MANUEL  
DIAS PROENÇA**

Digitally signed by VÍTOR  
MANUEL DIAS PROENÇA  
Date: 2020.08.27 18:52:12  
+01:00 - Vítor Manuel Dias Proença -  
Location: Portugal